



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



SOLICITAÇÃO

Jucurutu/RN, 21 de Dezembro de 2020.

DA: Secretaria Geral da Câmara.

Ao: Presidente da Câmara.

ASSUNTO: Aquisição de Material de Informática Permanente e de Consumo.

Exmº Senhor Presidente,

Vimos através deste, solicitar de V. Exº que seja autorizada a abertura de procedimento licitatório visando a **Aquisição de Material de Informática Permanente e de Consumo.**

Solicito a autorização para a formalização do processo licitatório, nos termos das especificações e cotações em anexo.

Certos do pronto atendimento, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Gutemberg Dias Soares
Secretário Geral da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido no inciso art. 24, II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, devidamente amparado pela Constituição Federal, art. 37, inciso XXI.

01. OBJETO: Aquisição de Material de Informática Permanente e de Consumo.

02. JUSTIFICATIVA: O presente processo administrativo visa a adquirir materiais de informática permanente e de consumo destinado ao bom desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de Jucurutu.

A escolha da realização de dispensa de licitação tem fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em obediência ao princípio da economicidade. Assim, encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, não havendo a necessidade de que se abra o processo licitatório regular, atendendo à demanda da Câmara Municipal.

03. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de materiais de informática de consumo e permanente, conforme descrição no item 04.

04. DA QUANTIDADE:

Item 01: 05 (cinco) teclado com fio, valor unitário R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e total R\$ 205,00 (Duzentos e cinco reais);

Item 02: 05 (cinco) mouse com fio, valor unitário R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) e total R\$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

Item 03: 02 (dois) HD-TB, valor unitário R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) e total R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais);

Item 04: 02 (dois) Roteador 2 antenas, valor unitário R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e total R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);

Item 05: 05 (cinco) Pen Drive 32GB, valor unitário R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e total R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais);

Item 06: 05 (cinco) Toner para impressora laser HP, valor unitário R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) e total R\$ 1.395,00 (Um mil trezentos e noventa e cinco reais);

Item 07: 05 (cinco) Toner para impressora laser BROTHER, valor unitário R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) e total R\$ 1.395,00 (Um mil trezentos e noventa e cinco reais);

Item 08: 01 (uma) fragmentadora, valor unitário R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) e total R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais);

Item 09: 01 (um) aparelho celular 32gb A01, valor unitário R\$ 1.499,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e nove reais) e total R\$ 1.499,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e nove reais);

Item 10: 01 (uma) impressora L-3150, valor unitário R\$ 1.499,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e nove reais) e total R\$ 1.499,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e nove reais);

Item 11: 02 (duas) CPU Pentium Dual core, 4gb, ssd-240, teclado, mouse e gabinete R\$ 2.999,00 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais) e total R\$ 5.998,00 (Cinco mil, novecentos e noventa e oito reais);



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



Item 12: 02 (dois) monitor 18,5, valor unitário R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais) e total R\$ 1.178,00 (Um mil, cento e setenta e oito reais);

Item 13: 02 (dois) estabilizador 500va, valor unitário R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) e total R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais);

05. DA ADJUDICAÇÃO: por unidade.

06. LOCAL DA EXECUÇÃO DA ENTREGA: O material será entregue na Câmara Municipal de Jucurutu, situada à Rua Epaminondas Lopes, 160 Centro Jucurutu/RN.

07. PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compra.

08. PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, no mínimo.

09. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.150,50 (Dezesseis mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

10. FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta (30) dias contados do ATESTO para faturas superiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, através de transferência bancária para conta corrente de titularidade da CONTRATADA, e mediante a apresentação à de Nota Fiscal /Fatura (em duas vias), atestados e aceitos pela Secretaria Geral da Câmara, com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.1 – O prazo para liquidação da despesa será de até cinco (05) dias úteis para faturas com valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até quinze (15) dias para faturas superiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Pela contratada: entregar o material licitado dentro das condições previstas pela Câmara Municipal. Pela Contratante: Realizar os pagamentos nas datas previstas.

12. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal;

Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.0000 – Equipamento e Mat. Permanente.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo.

13. UNIDADE FISCALIZADORA: Secretaria Geral da Câmara.

14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERENCIA: Gutemberg Dias Soares, Secretário Geral da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Gutemberg Dias Soares
Secretário Geral da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



ANEXO II

DESCRIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PERMANENTE E CONSUMO A SER LICITADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Teclado com fio	UND	05	41,00	205,00
02	Mouse com fio	UND	05	29,90	149,50
03	HD-1TB	UND	02	410,00	820,00
04	Roteador 2 antenas	UND	02	130,00	260,00
05	Pen Drive 32 GB	UND	05	59,00	295,00
06	Toner para impressora laser HP,	UND	05	279,00	1.395,00
07	Toner para impressora laser BROTHER	UND	05	279,00	1.395,00
08	Fragmentadora	UND	01	899,00	899,00
09	Aparelho celular 32gb A01	UND	01	1.499,00	1.499,00
10	Impressora L-3150	UND	01	1.499,00	1.499,00
11	CPU Pentium Dual core, 4gb, ssd-240, teclado, mouse e gabinete	UND	02	2.999,00	5.998,00
12	Monitor 18,5	UND	02	589,00	1.178,00
13	Estabilizador 500va	UND	02	279,00	558,00

Gutemberg Dias Soares
Secretário Geral da Câmara



Para: Câmara Municipal de Jucurutu
CNPJ: 10.873.453/0001-86

Caicó/RN, 17 de dezembro de 2020.

Estamos fornecendo os preços conforme pedido feito pelo cliente acima indicado.
Abaixo discriminados valores e produto.

ITEM	QUANT.	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1.	01	Fragmentadora	MENNO	899,00	899,00
2.	01	Celular 32gb A01	SAMSUNG	1.499,00	1.499,00
3.	01	Impressora L-3150	EPSON	1.499,00	1.499,00
4.	02	CPU Pentium Dual core, 4gb, ssd-240, teclado, mouse e gabinete.	INTEL	2.999,00	5.998,00
5.	02	Monitor 18,5	AOC	589,00	1.178,00
6.	02	Estabilizador 500va	NCM	279,00	558,00
			TOTAL		11.631,00

Valor total de 11.631,00

Valida por 30 dias

Atenciosamente

70.307.939/0001-89

ISLEY FONSÊCA
DAMASCENO DE ARAÚJO
Rua Renato Dantas, 869 - Centro
CEP: 59300-000
CAICÓ-RN



Para: Câmara Municipal de Jucurutu
CNPJ: 10.873.453/0001-86

Caicó/RN, 17 de dezembro de 2020.

Estamos fornecendo os preços conforme pedido feito pelo cliente acima indicado.
Abaixo discriminados valores e produto.

ITEM	QUANT.	PRODUTO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1.	05	Teclado com fio	Multilaser	41,00	205,00
2.	05	Mouse com fio	Multilaser	29,90	149,50
3.	02	Hd-1tb	Toshiba	410,00	820,00
4.	02	Roteador 2 antenas	Tp-link	130,00	260,00
5.	05	Pen drive de 32gb	Multilaser	59,00	295,00
6.	05	Toner para impressora laser HP	HP	279,00	1.395,00
7.	05	Toner para impressora laser BROTHER	BROTHER	279,00	1.395,00
				TOTAL	4.519,50

Valor total de 4.519,50

Valida por 30 dias

Atenciosamente

70.307.939/0001-89

ISLEY FONSÊCA
DAMASCENO DE ARAÚJO
Rua Renato Dantas, 869 - Centro
CEP: 59300-000
CAICÓ-RN

BRUNO GALVÃO DA CRUZ - ME

Professor Coutinho – 209 – Centro – Caicó-RN
CEP: 59.300-000 – Caicó/ RN.
C.G.C. 15.306.114/0001-31 - INSC. EST. 20.267.349-9

FOLHA
N: 007
★

Para: Câmara Municipal de Jucurutu
CNPJ: 10.873.453/0001-86

Caicó/RN, 17 de dezembro de 2020

Estamos fornecendo os preços conforme pedido feito pelo cliente acima indicado. Abaixo discriminados valores e produto.

	QUANT.	PRODUTO	V.UNIT.	V.TOTAL
1.	01	FRAGMENTADORA	905,00	905,00
2.	01	CELULAR 32GB A01	1.505,00	1.505,00
3.	01	IMPRESSORA L-3150	1.510,00	1.510,00
4.	02	CPU PENTIUM DUAL CORE, 4GB, SSD-240, TECLADO, MOUSE E GABINETE.	3.010,00	6.020,00
5.	02	MONITOR 18,5	590,00	1.180,00
6.	02	ESTABILIZADOR 500VA	280,00	560,00
		TOTAL		11.680,00

Valida por 30dias

Atenciosamente

15.306.114/0001-31
BRUNO GALVÃO DA CRUZ
Rua Professor Coutinho, 209
Centro
CEP: 59300-000
CAICÓ-RN

BRUNO GALVÃO DA CRUZ - ME

Professor Coutinho – 209 – Centro – Caicó-RN
CEP: 59.300-000 – Caicó/ RN.
C.G.C. 15.306.114/0001-31 - INSC. EST. 20.267.349-9

FOI HA
N 008
*

Para: Câmara Municipal de Jucurutu
CNPJ: 10.873.453/0001-86

Caicó/RN, 17 de dezembro de 2020

Estamos fornecendo os preços conforme pedido feito pelo cliente acima indicado. Abaixo discriminados valores e produto.

	QUANT.	PRODUTO	V.UNIT.	V.TOTAL
1.	05	TECLADO CO FIO	41,90	209,50
2.	05	MOUSE COM FIO	30,00	150,00
3.	02	HD-1TB	415,00	830,00
4.	02	ROTEADOR 2 ANTENAS	132,00	264,00
5.	05	PEN DRIVE DE 32GB	60,00	300,00
6.	05	TONER PARA IMPRESSORA LASER HP	280,00	1.400,00
7.	05	TONER PARA IMPRESSORA LASER BROTHER	280,00	1.400,00
		TOTAL		4.553,30

Valida por 30dias

Atenciosamente

15.306.114/0001-31

BRUNO GALVÃO DA CRUZ

Rua Professor Coutinho, 209

Centro

CEP: 59300-000

CAICÓ-RN



NET INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.098.746/0001-29 INSC. EST: 20.099.876-5
Av. Cel. Martiniano, 480 - Térreo - Centro
59 300-000 Caicó - RN
TEL: (84) 3417 1142 - FAX: (84) 3417 2911
e-mail: netinformatica@itans.com.br
Rede de lojas Inteligência Digital www.redeid.com.br
Associada a ANEINFO www.aneinfo.com.br



À: Câmara Municipal de Jucurutu
CNPJ: 10.873.453/0001-86

Caicó/RN, 17 de dezembro de 2020

Estamos fornecendo os preços conforme pedido feito pelo cliente acima indicado. Abaixo discriminados valores e produto.

ITEM	QUANT.	PRODUTO	V.UNIT.	V.TOTAL
01.	01	FRAGMENTADORA	910,00	910,00
02.	01	CELULAR 32GB A01	1.520,00	1.520,00
03.	01	IMPRESSORA L-3150	1.515,00	1.515,00
04.	02	CPU PENTIUM DUAL CORE, 4GB, SSD-240, TECLADO, MOUSE E GABINETE.	3.015,00	6.060,00
05.	02	MONITOR 18,5	595,00	1.190,00
06.	02	ESTABILIZADOR 500VA	285,00	570,00
		TOTAL		11.765,00

Valida por 30 dias


[07.098746/0001-29]
NET INFORMÁTICA LTDA.
Av. Cel. Martiniano, 480 - Centro
CEP 59.300-000
[CAICÓ - RN]



NET INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 07.098.746/0001-29 INSC. EST: 20.099.876-5
Av. Cel. Martiniano, 480 – Térreo - Centro
59 300-000 Caicó - RN
TEL: (84) 3417 1142 - FAX: (84) 3417 2911
e-mail: netinformatica@itans.com.br
Rede de lojas Inteligência Digital www.redeid.com.br
Associada a ANEINFO www.aneinfo.com.br

FCI PA
Nº 010



À: Câmara Municipal de Jucurutu
CNPJ: 10.873.453/0001-86

Caicó/RN, 17 de dezembro de 2020

Estamos fornecendo os preços conforme pedido feito pelo cliente acima indicado. Abaixo discriminados valores e produto.

ITEM	QUANT.	PRODUTO	V.UNIT.	V.TOTAL
01.	05	TECLADO	43,00	215,00
02.	05	MOUSE COM FIO	31,00	155,00
03.	02	HD-1TB	417,00	834,00
04.	02	ROTEADOR 2 ANTENAS	133,00	266,00
05.	05	PEN DRIVE DE 32GB	62,00	310,00
06.	05	TONER PARA IMPRESSORA LASER HP	285,00	1.425,00
07.	05	TONER PARA IMPRESSORA LASER BROTHER	285,00	1.425,00
		TOTAL		4.630,00

Valida por 30dias


[07.098746/0001-29]
NET INFORMÁTICA LTDA.
Av. Cel. Martiniano, 480 - Centro
CEP 59.300-000
CAICÓ - RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 025/2020

REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Ilmª Sr. Contadora da Câmara Municipal de Jucurutu.

Requisito do Srº contador informação acerca da existência de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com o expediente emitido pela **Secretaria Geral da Câmara** visando a **Aquisição de Material de Informática Permanente e de Consumo**.

Jucurutu/ RN, 21 de Dezembro de 2020.


Wagner Bezerra de Brito
Presidente da CMJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 025/2020

ATO CONFIRMATÓRIO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Assunto: Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros

Atendendo a requisição do Excelentíssimo Senhor Presidente da CMJ, DECLARAMOS que existe dotação orçamentária específica e suficiente para cobrir as despesas que serão originadas com a licitação para a **Aquisição de Material de Informática Permanente e de Consumo**. Para atendimento à solicitação contida no Memorando deste processo, sendo assim alocadas as referidas despesas de acordo com a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020:

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal

Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.0000 – Equipamento e Mat. Permanente;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo.

Jucurutu/RN, 22 de Dezembro de 2020.

Respeitosamente,



DANIELLE DE PAULA BRITO SILVA
Contadora da Câmara Municipal de Jucurutu



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 025/2020

Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu

Assunto: **Aquisição de Material de Informática Permanente e de Consumo.**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO A LOA E COMPATIBILIDADE
COM O PPA E A LDO**

Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de Dezembro de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe guarda total adequação orçamentária e financeira com a vigente Lei Orçamentária Anual – LOA do **Município de Jucurutu/RN**, bem como compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento orçamentário municipais, ou seja, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ora em vigor.

Jucurutu/ RN, 22 de Dezembro de 2020.

Fagner Bezerra de Brito
Presidente da CMJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 025/2020

Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu

Assunto: **Aquisição de Material de Informática Permanente e de Consumo.**

A U T O R I Z A Ç Ã O I N T E R N A

A **PRESIDENTE DA CMJ DE JUCURUTU/RN**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

R E S O L V E:

Autorizar a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal a formalizar o processo licitatório destinado a **Aquisição de Material de Informática Permanente e de Consumo**, através da modalidade licitatória DISPENSA, nos termos da Solicitação Inicial deste processo.

Jucurutu/RN, 22 de Dezembro de 2020.

Fagner Bezerra de Brito
Presidente da CMJ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA INTERNA N.º 007/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1.º: NOMEAR: a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu para o período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, constituída pelos seguintes Servidores: Joelma de Fátima Lopes de Medeiros, CPF nº 023.235.074-43 (Presidente), Gutemberg Dias Soares, CPF Nº 762.043.084-91 (membro), Raul Reidner Costa de Medeiros, CPF 061.678.334-51 (membro).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 03 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver: Fagner Bezerra de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 464E172A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 06 de Janeiro de 2020, Edição 0795.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 025/2020

**FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO DESTINADO A
CONTRATAÇÃO DIRETA PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
INFORMÁTICA PERMANENTE E DE
CONSUMO.**

CONSIDERANDO, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta licitação;

CONSIDERANDO, ainda, o que versa a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, II;

CONSIDERADO, finalmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 38, parágrafo único;

Encaminhamos o presente processo a Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal para apreciação e consequente manifestação sobre a matéria.

Jucurutu/ RN, 23 de Dezembro de 2020.

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Resolução Nº 011/2016

Órgão Solicitante: Câmara Municipal de Jucurutu

Nome do Fornecedor:

CNPJ:

I.E.:

Endereço:

Cidade:

CEP:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU - RN solicita desta ilustre empresa o fornecimento dos produtos abaixo descritos, observadas as especificações e ou citadas:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	P. Unit	P. Total
01	Teclado com fio					
02	Mouse com fio					
03	HD-1TB					
04	Roteador 2 antenas					
05	Pen Drive 32 GB					
06	Toner para impressora laser HP,					
07	Toner para impressora laser BROTHER					
08	Fragmentadora					
09	Aparelho celular 32gb A01					
10	Impressora L-3150					
11	CPU Pentium Dual core, 4gb, ssd-240, teclado, mouse e gabinete					
12	Monitor 18,5					
13	Estabilizador 500va					
VALOR TOTAL RS						RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Justifica-se o presente processo administrativo visa a adquirir materiais de informática permanente e de consumo destinado ao bom desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de Jucurutu.

DOTAÇÃO/ ELEMENTO E FONTE

Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal

Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.0000 – Equipamento e Mat. Permanente;

33.90.30.00 – Material de consumo.

Prazo para entrega: em até 05 (cinco) dias do recebimento da AC.

PRAZO PARA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Após o protocolamento por parte do credor da **solicitação de cobrança**, acompanhada pela Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, **serão adotados os procedimentos para liquidação da despesa, com prazo máximo de cinco (05) dias úteis**, seguindo para **pagamento que será efetuado em até cinco dias úteis contados do recebimento da fatura**, nos termos da **Resolução nº 032/2016 do TCE/RN**, mediante transferência bancária para conta de titularidade da contratada.

DO RESPONSÁVEL PELO ATESTO

O ATESTO dos produtos contratados e adquiridos será realizado pelo pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu.

Contratação com fulcro no Processo Licitatório CMJ/RN nº 025/2020 - Dispensa Nº ___/2020.

Jucurutu - RN, ___ de 2020.

MINUTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

FOLHA
Nº 019
*

PARECER

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 025/2020

I -- DO RELATÓRIO

A Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Jucurutu/ RN recebeu da Comissão Permanente de Licitação processo administrativo destinado à **Contratação direta para aquisição de Material de Informática Permanente e de Consumo**. É o breve, porém necessário relato.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, é o que a Lei nº 8.666/93.

Assim dispõe a Lei nº 8.666/93 em seu art. 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

FOLHA
Nº 090
X

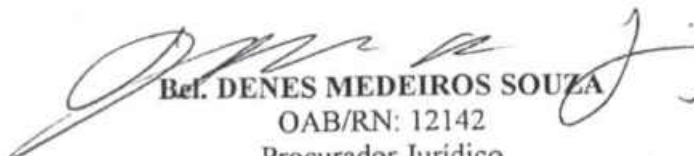
A referida contratação se materializa através da Modalidade licitatório da DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as justificativas apresentadas pela Solicitante, encontrando arrimo na legislação aplicável à matéria, conforme acima descrito, estando, também, a minuta do contrato administrativo a ser celebrado em consonância com os preceitos do direito público.

III – OPINIÃO

Face ao todo o exposto, opinamos pela continuidade do processo administrativo e a consequente contratação.

Este é nosso Parecer, salvo melhor juízo.

Jucurutu/ RN, 23 de Dezembro de 2020.


Bel. DENES MEDEIROS SOUZA
OAB/RN: 12142
Procurador Jurídico

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 70.307.939/0001-89

Razão Social: SLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP

Endereço: RUA RENATO DANTAS 869 / CENTRO / CAICO / RN / 59300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2020 a 13/01/2021

Certificação Número: 2020121505241719424838

Informação obtida em 24/12/2020 10:03:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Caicó
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

FOLHA
Nº 028

Coordenadoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Número 029.298

Ressalvado o direito do Município de Caicó cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças de Caicó.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo referente a débitos de natureza fiscal em aberto.

Contribuinte: ISLEY FONCECA DAMASCENO DE ARAUJO
C.N.P.J.: 70.307.939/0001-89
Inscrição Mercantil: 000.290-9

Válida até o dia 23/01/2021.

Emitida no dia 24/12/2020

Código de Validação: CRHH29791

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.caico.rn.gov.br>



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6649077
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO**
CNPJ: **70.307.939/0001-89** Inscrição Estadual: **20.070.745-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **13/10/2020** às **11:47:09** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **167.250.142.93**.

Validade até **10/01/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N.º 094
A

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
CNPJ: 70.307.939/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:56 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/01/2021.

Código de controle da certidão: **B8F2.1867.E5BF.A997**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 70.307.939/0001-89
Certidão n°: 17347588/2020
Expedição: 28/07/2020, às 10:10:31
Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 70.307.939/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 025/2020

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável à empresa **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP (CNPJ Nº 70.307.939/0001-89)**, no valor global de **R16.150,50 (Dezesseis mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos)**, referente à **Contratação Direta para Aquisição de Material de Informática Permanente e de Consumo**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de preços, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 24 de Dezembro de 2020.

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



Processo Administrativo CMJ/ RN nº 025/2020

Assunto: Aquisição de Material de Informática Permanente e de Consumo, destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu.

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2020

- 1- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. **RATIFICO.**
- 2- **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a: **ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP** (CNPJ nº 70.307.939/0001-89), perfazendo a importância global de **R\$ 16.150,50 (Dezesseis mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).**
- 3- **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.065/2020 de 30 de setembro 2020, a **Contratação para Aquisição de Material de Informática Permanente e de Consumo, destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial.
- 4- **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 24 de Dezembro de 2020.

Wagner Bezerra de Brito
Presidente da CMJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JUCURUTU
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 023/2020

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 025/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FAGNER BEZERRA DE BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de Material de Informática Permanente e de Consumo destinado ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu.

CONTRATADO: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP (CNPJ nº 70.307.939/0001-89)

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.150,50 (Dezesseis mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

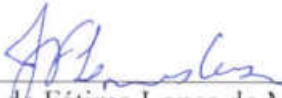
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal;
Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.0000 – Equipamento e Mat. Permanente;
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 14.065/2020 de 30 de setembro 2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. FAGNER BEZERRA DE BRITO – Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu.

Jucurutu - RN, 24 de dezembro de 2020.



Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Presidente da CPL

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FOLHA
N.º 029
A

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2020

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 025/2020
Assunto: Aquisição de Material de Informática Permanente e de Consumo, destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu.

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2020

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP (CNPJ nº 70.307.939/0001-89), perfazendo a importância global de R\$ 16.150,50 (Dezesseis mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.065/2020 de 30 de setembro 2020, a Contratação para Aquisição de Material de Informática Permanente e de Consumo, destinados ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 24 de Dezembro de 2020.

Fagner Bezerra de Brito
Presidente da CMJ

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 16530770

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/12/2020. EDIÇÃO 1047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FOLHA
N.º 030
A

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 023/2020

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 025/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FAGNER BEZERRA DE BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de Material de Informática Permanente e de Consumo destinado ao atendimento das necessidades desta Douta Câmara Municipal de Jucurutu.

CONTRATADO: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP (CNPJ nº 70.307.939/0001-89)

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.150,50 (Dezesseis mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal;
Projeto/atividade: 2.001 - Manut. Atividade da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.0000 - Equipamento e Mat. Permanente;
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 14.065/2020 de 30 de setembro 2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. FAGNER BEZERRA DE BRITO - Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu.

Jucurutu - RN, 24 de dezembro de 2020.

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Presidente da CPL

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 20051242

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/12/2020, EDIÇÃO 1047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU	NÚMERO DO RECIBO: 271045
PROCESSO DE DESPESA: 025 / 2020	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000023/2020
Data da Expedição do Termo: 24/12/2020 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 31/12/2020 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 16150,50
Objeto: Aquisição de Material de Informática Permanente e de Consumo.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: FAGNER BEZERRA DE BRITO
CPF: 00854792414

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Termo de Dispensa 023-2020.pdf
Código Validador do Arquivo: 618224A5DD6C957A22235CAD817673CF

Nome do Arquivo Anexado: Publicação Termo de Dispensa - 023-2020.pdf
Código Validador do Arquivo: CFD28499DE5E182455E02E3960CE14B7

JUSTIFICATIVA(S):

O presente processo administrativo visa a adquirir materiais de informática permanente e de consumo destinado ao bom desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de Jucurutu.

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:271045
Data e hora do Envio: 11/01/2021 16:57:00
Data e hora da criação deste Documento: 11/01/2021 16:57:38